

## EDITAL Nº 10/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

A Direção Geral e a Comissão do Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus São José dos Campos, tornam público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes e Cadastro de Reserva para ingresso, no primeiro semestre de 2022, nos cursos de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química e Bacharelado em Engenharia Mecânica.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus São José dos Campos, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

#### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos **candidatos que tenham concluído o Ensino Médio**.

2.2 Os cursos com vagas remanescentes, períodos, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas disponíveis

CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Licenciatura em Matemática	8 semestres	Matutino	26 + Cadastro de Reserva	Ensino Médio Completo
Licenciatura em Química	8 semestres	Matutino	10 + Cadastro de Reserva	Ensino Médio Completo
Bacharelado em Engenharia Mecânica	10 semestres	Integral	Cadastro de Reserva	Ensino Médio Completo

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

- Leitura deste Edital;
- Preenchimento de todas as informações do questionário disponível no link: <https://forms.gle/Qwk8Bh1QeLNB8qds6>

#### 4. A SELEÇÃO

4.1 A seleção ocorrerá por ordem de inscrição. Os 26 primeiros candidatos que se inscreverem para o curso de Licenciatura em Matemática terão a vaga garantida. Os 10 primeiros candidatos que se inscreverem para o curso de Licenciatura em Química terão a vaga garantida. Os demais candidatos que se inscreverem para os cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química irão compor a lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição.

4.2 Os candidatos que se inscreverem para o curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica irão compor a lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição.

4.3 As inscrições ocorrerão **das 18h do dia 15/03/2022 às 12h do dia 22/03/2022**.

4.4 Em caso de serem registradas mais de uma inscrição por candidato, será considerado o horário e data da primeira inscrição, as demais serão desconsideradas.

4.5 A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o resultado final.

## 5. CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ETAPA
15/03/2022 - 18h até 22/03/2022 - 12h	INSCRIÇÕES
22/03/2022 - após 16h	RESULTADO E DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS
22/03/2022 – após 20h até 23/03/2022 - 20h	RECURSO
24/03/2022 – até às 10h	RESULTADO FINAL
24/03/2022 - 12h até 27/03/2022 - 23h59	MATRÍCULA

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos que tiverem realizado sua inscrição no período de 15/03/2022 às 18h até 22/03/2022 às 12h e não constarem na lista de inscritos deverão interpor recurso no período de 22/03/2022 às 20h até 23/03/2022 às 20h. Os recursos só serão válidos para esta situação.

6.2 Os recursos deverão ser entregues via formulário <https://forms.gle/r2LGQw4LfcBWqtBL9>

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período **de 24/03/2022 às 12h até 27/03/2022 às 23h59**.

7.2 A matrícula será realizada por meio do formulário: <https://forms.gle/hwaxRsmSumiV4w1L9>

7.3 Os documentos que devem ser enviados pelo formulário indicado no item 7.2 são:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio ou, ainda, certificação ENEM/ ENCCEJA;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal <https://www.gov.br/pt-br>.

### 7.3.1 Observações:

- I. Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- II. Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio posteriormente;
- III. No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (certidão ou sentença judicial);
- IV. Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). No caso de tutor, além do documento de identificação com foto, deverá fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- V. Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- VI. Em caso de extrema exceção, será aceito o envio dos documentos dos itens a) à f) através de e-mail, devendo o candidato fazer o envio dentro do prazo estabelecido no item 7.1.
- VII. O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

VIII. Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Somente após consulta ao site do TSE a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

7.3.2. A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

8.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2022.

8.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

São José dos Campos, 15 de março de 2022.

*Assinado digitalmente*

Cristina Sayuri Fukugauchi  
Diretora-Geral em exercício do Câmpus São José dos Campos do IFSP

*Assinado digitalmente*

Peterson Kenji da Cunha  
Comissão de Processo Seletivo – Câmpus São José Dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristina Sayuri Fukugauchi**, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-SJC, em 15/03/2022 17:39:28.
- **Peterson Kenji da Cunha**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 15/03/2022 17:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311824

Código de Autenticação: 23598ca5ca

